

ORQUESTRA
BACHIANA
JOVE 17
SESI-SP



SESI



REGULAMENTO DE SELEÇÃO ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Departamento Regional de São Paulo ("**SESI-SP**"), inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo de ingresso de Musicistas Jovens (18 a 27 anos de idade), do Estado São Paulo, não profissional, no período de 14 de novembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, para início das atividades no ano de 2024.

1. APRESENTAÇÃO:

- 1.1 Apresentada pelo **SESI-SP** e **Fundação Bachiana**, a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** é uma orquestra-social plural e diversa, baseada no diálogo, no respeito e no afeto. Aberta à troca de experiências artísticas e sociais, tem por princípio o desenvolvimento e o fortalecimento da diversidade, da igualdade, da liberdade de expressão artística, do acesso ao direito fundamental à participação da vida cultural e do direito à comunicação por meio da música, fomentando a consciência social e o senso de comunidade.
- 1.2 Promovendo oportunidades a jovens em seu início de carreira, a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** nasce proporcionando a Jovens Musicistas, entre 18 e 27 anos de idade, a vivência em um ambiente orquestral, oferecendo, por meio dessa experiência, o desenvolvimento de cidadãos comprometidos com a livre expressão artística musical ampla e pela conservação da cultura musical brasileira.
- 1.3 A **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** se compromete a investir, de maneira ampla e irrestrita, no crescimento destes(as) jovens, propondo caminhos diversificados para um gerenciamento de carreira, pessoais e artísticas, em suas vidas, que aliem conforto emocional e psicológico, segurança econômica e alimentar, desenvolvimento intelectual e social, e qualidade de vida individual e familiar no curto, médio e longo prazo.

1.4 O presente Edital dispõe sobre o 1º Processo Seletivo para preenchimento de vagas, e cadastro reserva de vagas, para ingresso de bolsistas na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, no início de 2024.

1.5 As inscrições para o 1º Processo Seletivo para a **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** serão realizadas na forma prevista neste Edital.

2. OBJETIVO:

2.1 O **SESI-SP**, por intermédio de sua Gerência Executiva de Cultura, e em parceria com a **Fundação Bachiana**, tem o objetivo de desenvolver socialmente e, artisticamente, aprimorar e potencializar a técnica musical, de Jovens Musicistas, valorizando e difundindo a diversidade da cultura do país.

2.2 O 1º Processo Seletivo tem como objetivo escolher, dentre os(as) inscritos(as), os(as) mais bem avaliados(as) pela Banca Examinadora, a fim de desenvolver uma orquestra robusta, com formação do(a) participante no repertório orquestral e camerístico, além da realização de concertos que democratizaram e possibilitam a difusão da música erudita em diferentes regiões.

3. CALENDÁRIO:

De 14 de novembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023	Inscrições, <i>online</i> , com envio do vídeo
16 de janeiro de 2024	Segunda Etapa – Entrevista presencial.
19 de janeiro de 2024	Resultado pelo site: www.orquestrabachianajovemseisisp.org.br
De 16 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024	Período de matrículas
05 de fevereiro de 2024	Início das atividades

- 3.1 O prazo de inscrição *online* encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 min. (horário de Brasília) do dia **17 de dezembro de 2023**.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão se inscrever, neste Edital, Jovens Musicistas, de todo o **Estado de São Paulo**, a partir de **18 anos de idade** (completos até a data de 14 de novembro de 2023) até **27 anos** (nascidos até o ano de 1996).
- 4.2 As inscrições serão *online*, gratuitas, e deverão ser feitas única e exclusivamente através do Formulário de Inscrição, pelo *link* <https://forms.office.com/r/SSDigM37Tg>
- 4.3 No Formulário de Inscrição deverá constar os *links*, do YouTube, com os vídeos de Pré-Seleção, conforme **alínea “e”**, do **subitem 5.4**, do **item 5**, *infra*.
- 4.4 Salienta-se que a validação da inscrição ocorrerá no período de seleção.
- 4.5 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto. Não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail.
- 4.6 Ressalta-se que, cabe, ao(à) candidato(a), garantir que os arquivos de vídeo estejam disponíveis durante todo o processo do Edital.
- 4.7 O **SESI-SP** não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os(as) interessados(as) concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.
- 4.8 O endereço de correio eletrônico editaismusica@sesisp.org.br os telefones informados no cadastro *online* são os canais de comunicação entre o **SESI-SP** e o(a) candidato(a). É responsabilidade do(a) candidato(a) manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena desclassificação do candidato.

- 4.9 Serão desclassificados os candidatos que tiverem inscrições incompletas ou sem envio de material obrigatório para avaliação.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas por meio de acesso ao endereço eletrônico: <http://www.sesisp.org.br/cultura/orquestra-bachiana-jovem-sesi-sp>, devendo todos os campos serem preenchidos, exclusivamente pelo *link*, <https://forms.office.com/r/SSDigM37Tg>. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos exigidos no presente Regulamento no subitem 5.4., para preenchimento dos interessados na seleção.
- 5.2.1. Os documentos que devem ser apresentados pelo candidato estão disponíveis na página da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, no link <http://www.sesisp.org.br/cultura/orquestra-bachiana-jovem-sesi-sp>.
- 5.2 Não serão consideradas as inscrições com falta de informações. Após o envio da inscrição não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos/vídeo. O **SESI-SP** não se responsabiliza por garantir o acesso aos documentos e ao vídeo enviados após o término do período de inscrições.
- 5.3 Abaixo segue a relação dos documentos necessários para concluir a inscrição.
- Formulário de Inscrição preenchido, por meio da página da web do Sesi-SP, no link <https://forms.office.com/r/SSDigM37Tg>.
Necessário que sejam encaminhados para o e-mail editaismusica@sesisp.org.br :
 - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, em relação ao vídeo enviado para participar da seleção, disponível no **Anexo I**;
 - Envio de 01 (uma) foto, em *JPG* ou *TIFF*, do(a) candidato(a). O tamanho máximo permitido é de *4MB*;
 - Cédula de Identidade do(a) candidato(a);
 - Comprovante de residência;
 - Deve-se utilizar a área "LINK", para o envio do vídeo, o qual deverá respeitar o seguinte:

- i. O(A) candidato(a) deverá preparar um vídeo, ou seja, gravar um vídeo executando instrumento musical de sua escolha, disponibilizá-lo em *link* do Youtube, tudo conforme previsto no **Anexo II**, e inserir o *link* no Formulário de Inscrição. O vídeo poderá ser no formato “*Não listado*”, o qual apenas quem tem o *link* poderá visualizá-lo.
- ii. Não serão aceitos materiais enviados por outra plataforma ou por outro canal de comunicação.
- iii. O não envio do *link*, com o vídeo, invalidará a inscrição.
- iv. Os vídeos poderão ser feitos com a câmera em pé ou deitada.
- v. O vídeo não poderá conter cortes e edições.
- vi. Não é necessário acompanhamento ao piano.
- vii. O instrumento deverá estar afinado em 442 HZ.
- viii. O conteúdo do vídeo (repertório), para avaliação, deverá seguir as orientações do **Anexo II**.
- ix. O processo de Seleção será por meio do vídeo, com caráter eliminatório.

4.10 Poderá ser desclassificada a inscrição que encaminhar vídeos com captação de áudio e som que comprometa a avaliação pela Banca Examinadora e ausência de envio de documentos solicitados. O **SESI-SP** não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os(as) interessados(as) concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.4 Dicas para fazer seu vídeo:

- a. Procure gravar seu vídeo em local silencioso e bem iluminado;
- b. Não trate/edite o áudio.

6. VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, e listagem de vagas para cadastro de suplência, para cada instrumento, podendo ou não ser contemplados, conforme a disposição dos instrumentos relacionados abaixo:

- a. Flauta;
- b. Oboé;
- c. Clarinete;
- d. Fagote;
- e. Trompa;
- f. Trompete;
- g. Trombone;
- h. Violino;
- i. Viola;
- j. Violoncelo;
- k. Contrabaixo acústico;
- l. Piano; e,
- m. Percussão.

6.2 A carga horária destinada às atividades da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** será de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, com atividades de segunda-feira com horário a definir, quarta-feira das 19h às 22h e sábado das 15h às 18h, podendo, oportunamente ser alterado quando necessário, com exceção ao tempo de deslocamento das atividades realizadas e dos concertos anuais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O 1º Processo Seletivo para ingresso na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, selecionará Jovens Musicistas com base nos critérios de avaliação descritos abaixo:

- a. A Banca examinadora avaliará critérios técnicos, como afinação, precisão, ritmo, estilo, entre outros.
- b. A decisão da Banca Examinadora é soberana e irreversível.

7.2. Avaliação Online (novembro/dezembro de 2023): avaliação dos instrumentistas inscritos através do link disponibilizado na ficha de inscrição, por meio da comissão avaliadora.

7.3. Na **primeira etapa**, a avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de uma comissão técnica especificamente constituída no período de novembro a dezembro de **2023**.

8. BANCA EXAMINADORA

8.1 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador Artístico e pela Comissão Artística da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, pelos Chefes de Naípe da **Orquestra Bachiana Filarmônica Sesi-SP**, e Maestro e maestro assistente da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, que poderão, a qualquer tempo, sob qualquer critério, solicitar a presença de outros(as) convidados(as).

8.2. O resultado dos candidatos classificados será divulgado no dia 19 de janeiro de 2024 pelo site. Na seleção, serão selecionados 40 instrumentistas.

8.3. A Banca Examinadora indicará a ordem e horário das apresentações dos(as) candidatos(as) classificados para a etapa final.

8.4. O Sesi-SP se reserva o direito de alterar os locais previstos das apresentações nas Etapas existentes.

9. BOLSA - AUXÍLIO FINANCEIRO

9.1 A bolsa - auxílio financeiro é destinada ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste 1º Processo Seletivo, e devidamente matriculado(a) na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, o qual deverá ter prioridade absoluta com as atividades da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, não podendo ser contemplado(a) com outra bolsa auxílio, de outras Instituições/Orquestras.

9.1.1 Caso o(a) bolsista venha a ser contemplado(a) com outra(s) bolsa(s) auxílio, de outras Instituições/Orquestras, ensejará interrupção da bolsa - auxílio financeiro e consequente exclusão da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.

- 9.2** Cada candidato(a) selecionado(a) e matriculado(a) na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP** receberá uma bolsa - auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), ao mês, de **março a dezembro de 2024**, (devido ao período de início do projeto) podendo ser prorrogado ou cancelado, a exclusivo critério do **SESI-SP**.
- 9.3** O(A) bolsista receberá a bolsa que constitui auxílio mensal somente após o início de suas atividades na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**.

10. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 10.1** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, e devidamente matriculados(as), se comprometem a respeitar o Regulamento de Bolsistas da Orquestra Jovem Sesi-SP, que será devidamente comunicado aos selecionados e disponibilizados no site do Sesi-SP, devendo os selecionados sempre cumprir e acompanhar quaisquer alterações do citado Regulamento
- 10.2** Os candidatos selecionados se comprometem e obrigam a:
- 10.2.1** Participar das atividades relacionadas à **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, como ensaios (Extras, Gerais e de Seção), Concertos e/ou Apresentações, conforme determinado pela Direção Artístico-Pedagógica da **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**;
 - 10.2.2** Caso necessário, ao ser convidado, participar de concertos da *Bachiana Filarmônica Sesi-SP*, além de participações pedagógicas nos núcleos de Música do **SESI-SP**;
 - 10.2.3** Observar e cumprir as diretrizes emanadas pela Direção Artístico-Pedagógica da **Fundação Bachiana**, por intermédio do **SESI-SP**, apresentando-se nos locais especificados e observando rigorosamente os horários de início e término das atividades;
 - 10.2.4** Cumprir as obrigações previstas neste Regulamento de Seleção. no Regulamento de Bolsistas da Orquestra Jovem Sesi-SP, no Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa e demais documentos disponibilizados pelo **SESI-SP** e a **Fundação Bachiana**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Gerência Executiva de Cultura do Sesi-SP será a responsável pela designação do Comitê Organizador, responsável pela organização, apuração das análises e divulgação dos resultados da Orquestra Jovem Sesi-SP.

11.2. A participação do(a) Jovem Musicista, na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, não gerará vínculo empregatício ou profissional, entre o(a) bolsista e o **SESI-SP** e a **Fundação Bachiana**.

11.3. O período de matrículas para os candidatos selecionados será realizado no mês de janeiro de 2024, conforme cronograma colocado no **Item 3**, deste Edital.

11.4. As atividades semanais, como aulas e ensaios coletivos, acontecerão no Teatro do **SESI-SP**, do **Centro Cultural Fiesp**, e, posteriormente, acontecerão no **Centro Cultural Sesi Itaquera**, além da Fundação Bachiana, podendo, ainda, ocorrer em outras localidades, a exclusivo critério do **SESI-SP**.

11.5. O **SESI-SP** não colocará à disposição nenhum instrumento ao(à) bolsista, sendo este responsável em ter instrumento próprio, tornando de sua total responsabilidade o transporte, guarda e manutenção do instrumento e demais acessórios.

11.5.1. O **SESI-SP** colocará, à disposição do(a) bolsista, no local de realização das atividades, 01 (um) jogo de tímpano e 01 (um) piano, devendo, o(a) bolsista percussionista e o(a) bolsista pianista zelar pelo instrumento disponibilizado.

11.6. O(A) candidato(a) garante e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas ao **SESI-SP**, no momento de sua inscrição no Processo Seletivo, podendo, o **SESI-SP**, caso perceba a falsidade de quaisquer declarações dada pelo(a) candidato(a), ou caso estas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, desclassificar/eliminar o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem que lhe seja devida quaisquer esclarecimentos.

11.7. O comitê organizador poderá a qualquer momento desclassificar os(as) candidato(as) participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

11.8. O Sesi-SP se isenta das responsabilidades advindas do não cumprimento do cronograma, participações em atividades formativas por parte do(a) candidato(a) participante e por qualquer evento de força maior.

11.8.1. A ordem das apresentações durante os eventos públicos será estabelecida pelo comitê organizador do Orquestra Jovem Sesi-SP.

11.9. A pontuação e os resultados atribuídos aos trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações que tenham caráter técnico.

11.10. Os (As) candidatos deverão assinar documento autorizando o Uso de Imagem e Voz e Cessão de Direitos Conexos - para participar da seleção.

11.11. A inscrição do(a) candidato vale como contrato de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, que entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O candidato é responsável legal pela veracidade das informações prestadas, inclusive das Declarações e Termos obrigatórios a serem apresentados, estando sujeito à desclassificação a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.

11.12. O Sesi-SP não arcará com as despesas decorrentes de transporte, alimentação, hospedagem dos candidatos durante a seleção, salvo se prevista exceção no Regulamento dos candidatos selecionados.

11.13. O Sesi-SP poderá requisitar ao candidato que encaminhe conteúdos para disseminação nas redes sociais, tais como fotos e vídeos do conteúdo da apresentação e do processo criativo.

11.14. Os candidatos disponibilizam e se comprometem a comparecer aos locais de realização de todas as etapas de seleção do Orquestra Jovem Sesi-SP, sempre conforme oportunamente informado pelo Sesi-SP. Na hipótese de os participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, o Sesi-SP poderá desclassificá-los/excluí-los do processo, sem que seja devida qualquer recurso.

11.15. O(A) candidato poderá ser convidado para apresentar-se em eventos culturais e/ ou pedagógicos, em espaços alternativos do Sesi-SP. Neste caso, o Sesi-SP arcará com as despesas de deslocamento do(a) candidato(a).

11.16. Os participantes/candidatos garantem que as informações prestadas ao Orquestra Jovem Sesi-SP no momento de sua inscrição possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de o Sesi-SP perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos

participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, o SESI-SP poderá desclassificar/eliminar o/ a Participante a qualquer tempo.

11.17. Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pela Gerência Executiva de Educação e Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP pelo e-mail editaismusica@sesisp.org.br até o dia 06 de dezembro de 2023.

11.18. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar os termos deste Edital, do Regulamento e do Termo de Compromisso.

11.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo **SESI-SP** e, se cabível, pela **Fundação Bachiana, conforme decisão exclusiva do SESI-SP.**

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
EDITAL DE SELEÇÃO
ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP

AUTORIZANTE:

Nome do(a) candidato(a): _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob
o nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____ e
Estado de São Paulo, na _____, nº
_____, Bairro _____, CEP: _____.

AUTORIZADO:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo,
inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na Cidade e Estado de São
Paulo, na Avenida Paulista nº 1.313, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-923.

O **AUTORIZANTE**, mediante a assinatura deste Termo, concorda e declara de boa-fé,
as condições, obrigações e direito a seguir expostas:

- 1. Autorizo o uso de minha imagem e voz**, captados em decorrência do(s) vídeo(s) enviado(s) para a participação de seleção para ingresso de bolsistas na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, para a fixação destas na produção de conteúdo(s), obra(s) escrita(s), áudio, fonograma e/ou audiovisual(is), criada pelo **SESI-SP**, doravante denominada(s) **Obra(s)**.
- 2.** O objeto da presente autorização refere-se ao uso da imagem e voz do **AUTORIZANTE**, presentes no(s) vídeo(s) enviado(s) em decorrência de sua participação no processo de seleção para ingresso de bolsistas na **Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP**, podendo a utilização se dar em materiais institucionais do **SESI-SP**, em projetos que atendam aos seus objetivos e diretrizes, podendo ocorrer o uso em conteúdo multimídia, videoclipes, áudio ou audiovisual, *lyricvídeo*, para publicação, distribuição, comunicação ao público e reprodução da(s) **Obra(s)**, fixar, todo ou parte, do conteúdo de sua participação em quantidade ilimitada de exemplares e edições, em revistas impressa e digital, e também por outros meios de transmissão, em todas as mídias eletrônicas, TV aberta, TV à cabo, cinema, mídias alternativas, *internet*, *plataformas digitais*, bem como folhetos, relatórios e inclusive em qualquer material impresso, bem como fixar a(s) **Obra(s)** em qualquer tipo de suporte, material, suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela, em locais de frequência coletiva ou em locais públicos, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, retransmissão em qualquer sistema, formato, suporte, veículo de comunicação (Rádio, Fotografia, *Internet* e suas diversas mídias digitais, como por exemplo, *Youtube*, *Facebook*, *Instagram*, *Deezer*, *Amazon*, *Netflix*), e quaisquer outras que forem meios de comunicação, através de todas as formas de transporte de sinal,

fibra óptica, cabo, satélite, UHF, VHF, MMDS, incluindo, ainda, *near vídeo on demand*, ou vídeo *on demand*, *streaming (webcasting, simulcasting)*, telefonia fixa ou móvel, tecnologia 4G e 5G, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, podendo fixar todo ou parte do conteúdo de sua participação, mesmo que seja eventual, em CD's, CD's Room, MP3, Mds Arquivo Digital, CD ROM, CD-I ("*compact-disc*" interativo), "*homevideo*", DAT, DVD ("*digital video disc*"), *ebook*, livro eletrônico, *podcast*, *pocketbook*, *lyricvídeo*, e outros, independentemente da forma de distribuição, sejam elas tradicionais ou não, tais como, mas não restritas às livrarias, bancas de jornais, fontes de acesso remoto para comunicação pela *internet* e disponibilização em banco de dados, abrangendo quaisquer tipos de plataformas, disseminá-la, ainda, através da *Internet* e/ou telefonia, fixa ou móvel, produzir novas obras audiovisuais ("*remakes*"), utilizar trechos ou extratos da mesma.

3. A modalidade desta autorização é universal, em caráter total e definitiva, produzindo seus efeitos legais, representando, na forma da lei, e por seus herdeiros e sucessores, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução e divulgação ou extensões, adaptações, ampliações e traduções, com todas as faculdades de exploração e utilização que forem necessárias, a exclusivo critério do **SESI-SP**.
4. A autorização, objeto deste Termo. é feita a título gratuito, produzindo seus efeitos no Brasil ou em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.
5. O **SESI-SP** poderá utilizar, amplamente, os direitos ora autorizados, inclusive para fins institucionais em toda sua rede, nos projetos educacionais que estiver envolvido por qualquer meio de instrumento jurídico, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo, ou de números de vezes, a partir da data de sua assinatura, ou de modalidade de utilização, a seu exclusivo critério.

Local e Data:

_____, ____ de _____ de _____.

AUTORIZANTE:

Assinatura

ANEXO II

REPERTÓRIO PARA O VÍDEO DE SELEÇÃO **REGULAMENTO DE SELEÇÃO** **ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP**

1. Para participação da seleção o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar vídeo com captação de áudio e som para avaliação pela Banca Examinadora.
2. O conteúdo do vídeo (repertório), para avaliação, deverá ser disponibilizado em *link* do Youtube, no formato “*Não listado*”, conforme **tutorial** disponível neste edital. Copie e cole o link do vídeo no campo indicado no formulário de inscrição.
3. Será aceito vídeo que contenha o(a) candidato(a) executando o repertório indicado para cada um dos instrumentos abaixo:

Violino:

W.A. Mozart: Concerto nº 3, 4 ou 5 - primeiro movimento (Apenas a exposição) com cadência

Peça livre escolha - gravar até 5 minutos.

Excertos:

W. A. Mozart: Sinfonia N. 39 4o mov. - do início até o compasso 41;

L. Beethoven: Sinfonia n. 9 3o mov. - compasso 99 até o 144;

J. Brahms: Sinfonia no 4 mov. I cinco compassos antes da letra Q até o fim.

Violas:

Hoffmeister ou Stamitz: Concerto - primeiro movimento (Apenas exposição) com cadência .

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

L. V. Beethoven : Sinfonia nº5 - 2º movimento: do início ao compasso 10; 50 ao 59; 98 ao 106;

J. Brahms: Sinfonia nº4 - 4º movimento: do compasso 40 ao 77;

F. Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão – Scherzo: do compasso 70 ao 93; 233 ao 254; 279 ao 323.

Violoncelos:

J. Haydn: Concertos em Dó maior ou Ré maior ou;

L. Boccherini: Concerto em Sol maior ou;

C. Saint-Saens: Concerto em La menor: exposição do primeiro movimento (sem cadência).

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

F. Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão Scherzo: Allegro Vivace (compassos 70 até 141);

J. Brahms: Sinfonia nº3 Poco Allegretto (início até compasso 39);

R. Strauss: Uma Vida de herói (início até 5o compasso do número 5.

Contrabaixo:

Koussevitzky - Concerto em fa#menor - 1º movimento ou;

Dittersdorf - concerto em Mi maior -1º movimento.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Mozart: Sinfonia 40 primeiro movimento: compassos 114 até letra C; depois compassos 191 até compasso 203.

Beethoven: 5a Sinfonia 3 Mov. Allegro e Scherzo inteiro

Beethoven: 9a Sinfonia 4 mov. Presto, recitativo inteiro

Flauta e piccolo:

W. A. Mozart - Concerto em Sol Maior k313 de (do compasso 30 ao 149) com cadência ou;

Concerto em Re Maior k314 (do compasso 32 ao 120) com cadência ou;

A. Vivaldi - Concerto em Do Maior - 1º movimento (do compasso 19 ao 73) com cadência.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Flauta:

F. Mendelssohn: Scherzo de Sonho de uma noite de verão op.61 – compasso: 338 ao fim;

C. Saint Saens : Voliere do Carnaval dos Animais inteiro;

J. Brahms: Sinfonia No.4 em Mi menor op.98 4º movimento – compasso: 93 a 105;

M. Ravel: Daphnis et Chloé 2a suíte: número 176 de ensaio até 2º compasso de 179 de ensaio;

Piccolo

D. Shostakovitch: Sinfonia No. 9 em Mib maior op.70 3º movimento - compasso 9 a 17, e compasso 98 a 106);

L. Beethoven: Sinfonia No. 9 em Re menor 4º mov. op.125 - compasso 343 a 374,

Oboé:

W. A Mozart concerto em Do maior - movimento 1 e 2 sem cadenza.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Brahms, concerto violino Re maior movimento 2: compassos 3 a 32;

Beethoven Sinfonia 3 “Eroica” - movimento 2: Marcha fúnebre compasso 8 a 16 e 36 a 47; movimento 3 scherzo: início até compasso 28.

Tchaikovsky sinfonia 4 - Movimento 2: Andantino in moda do canzona, início até compasso 21.

Clarinete:

W. A. Mozart: Concerto em Lá Maior, K622 - 1o movimento.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Felix Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão, música incidental, Op.61 - Scherzo:
Da Capo até a letra G;

L. Van Beethoven: Sinfonia No. 6 em Fá maior, Op. 68 - 1º movimento: solo a partir da
letra K; 2º movimento: solo a partir da letra D até a letra E; 3º movimento: solo a partir
do compasso 32 da letra A.

Puccini: Tosca, Act III- “E Lucevan le Stele”.

Fagote:

W.A. Mozart: Concerto KV 191 1º e 2º movimentos (cadência para o movimento 1)

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Mozart: Bodas de Fígaro – Presto – do início ao compasso 278;

Ravel: Bolero – compasso 41 ao 57;

Rimsky-Korsakov: Scheherazade - movimento 2 solo inicial e cadência;

Beethoven: Sinfonia No.4 - solo do quarto movimento.

Trompa:

W.A. Mozart: Concerto no. 3, 1º mov. com cadência.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Richard Strauss- Till Eulenspiegel, solo inicial;

Tchaikovsky- 5a sinfonia, 2o movimento Solo;

Bruckner - 4a sinfonia, solo inicial.

Trompete:

Honegger: Intrada.

Peça de livre escolha – gravar até 5 minutos.

Excertos:

Mahler: Sinfonia N. 5

Movimento I: começo até 3 depois do número 1 de ensaio; 1 antes de 13 de ensaio até 2 antes de número 14 de ensaio;

Mussorgsky: Quadros de uma Exposição;

Promenade: Começo até número 2 de ensaio;

Stravinsky: Petrouchka;

Dança da Bailarina – compasso 134 até 7 depois de 138 de ensaio; Valsa, 149 até 151.

Trombone:

Launy Gronghal – 1º movimento.

Excertos:

M. Ravel: Bolero, primeiro solo;

W.A. Mozart: Solo Tuba Mirum do início até o compasso 18;

G. Rossini: Willian Tell Abertura - da letra C de ensaio até 9 compassos da letra D de ensaio.

Percussão:

Kruger: Etude n 45

Peça de livre escolha nos teclados

Excertos:

Tímpano:

5a. de Beethoven, 1o. Movimento: compasso 369 ao fim e 3o/4o. movimento: de C do 3o. até 4 comp. antes de A do 4o.

Caixa-clara:

Prokofiev: "Pedro e o Lobo" no. 49 a um compasso antes de no. 51

Rimsky-Korsakov: Scheherazade 3o. mov., D a J e 4o. mov: P a R

Pratos:

Tchaikovsky: 4o. movimento: 21 compassos finais (ou 16o. de H até o fim).

Piano:

Chopin - um estudo rápido.

Bach - um Prelúdio e Fuga (livre escolha entre 48).

Excertos:

Stravinsky: Petrouchka;

Primeira parte - do n.3 ate n.7

Danse russe - do n.64 até n. 91

Segunda parte - do n.98 a n.118

Bartók: Mandarin Maravilhoso - Início até n.5;



Três compassos antes do n.24 até n.25,

n.32 até n.35.

ANEXO IV

TUTORIAL - VÍDEO REGULAMENTO DE SELEÇÃO ORQUESTRA BACHIANA JOVEM SESI-SP

COMO ENVIAR VÍDEOS PELO YOUTUBE?

1. Abra a página do YouTube e faça *login*, clicando em **Fazer login**.
2. Clique no botão **Criar**  > **Enviar vídeos**, que se encontra no canto superior direito da página (ao lado do sininho de Notificações ).
3. Clique no botão **Selecionar Arquivos** para fazer upload da sua apresentação e escolha o vídeo que será enviado.
4. Nesta página, você pode editar as informações do arquivo. Na primeira etapa **Detalhes**, você pode alterar o título, a descrição etc.

IMPORTANTE: Na parte inferior desta página (rolar para baixo) o item **Público** é **obrigatório** indicar se o vídeo é destinado para crianças. Escolha a opção “*Sim, é conteúdo para crianças*”.


Público

Este vídeo está definido como conteúdo para crianças **Definido por você**

Não importa sua localização, é obrigatório obedecer à Lei de Proteção da Privacidade On-line das Crianças (COPPA, na sigla em inglês) e/ou a outras leis. É obrigatório informar se o canal tem conteúdo para crianças. [O que é conteúdo para crianças?](#)



Recursos como anúncios personalizados e notificações não estarão mais disponíveis em vídeos para crianças. É mais provável que vídeos definidos como conteúdo para crianças sejam recomendados com outros vídeos que tenham essa configuração. [Saiba mais](#)

- Sim, é conteúdo para crianças 
- Não é conteúdo para crianças

5. Feitas as alterações desejadas, clique no botão **Próximo** para avançar as etapas até chegar em **Visibilidade**. Caso queira retornar à etapa anterior e fazer alguma alteração, basta clicar em **Voltar**.

Visibilidade


Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

Salvar ou publicar
Torne o vídeo **público, não listado** ou **privado**

Privado
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher

Não listado
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link 

Público
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia imediata 

6. Nesta etapa (**Visibilidade**), você poderá publicar e escolher quem pode assistir seu vídeo. Escolha a opção **Não listado**, desta forma você pode disponibilizar o seu vídeo para quem desejar através de um link do vídeo.
7. Confira as informações e clique em **Salvar** para publicar o seu vídeo.
8. Pronto, seu vídeo foi publicado. Clique no botão **Copiar link do vídeo** para disponibilizá-lo.